



PROJETA  
ARTE

## 6º ESPAÇO PROJETA ARTE FATEC-SP

“Consciência e coessência na sustentação da vida:  
Natureza e sustentabilidade”

**EXPOSIÇÃO: 03 - 07/10/2022**

**INSCRIÇÕES: 01/06 a 28/08/2022**

**SELEÇÃO: 05/09/2022**

**LANÇAMENTO DO CATÁLOGO: 02/10/2022**

Coordenadora: **Profa. Me. Cleusa Maria Rossetto** / Apoio Técnico: **Prof. Dr. Humber Furlan**

### **SOBRE A TEMÁTICA**

Olá pessoal, estou muito feliz nesta nova Edição do Espaço Projeta Arte, agora retornando na forma física. Gostaria de deixar registrado o quão satisfatório, para todos, é este envolvimento, como cidadão, num projeto de união de forças para se trazer um pouco da temática cultura e arte para uma instituição voltada aos conhecimentos tecnológicos. O Espaço Projeta Arte foi criado por alunos e é direcionado à exposição da produção artística destes. Trata-se de um evento Associado ao Congresso de Tecnologia da Fatec-SP.

2022 foi Declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU) o Ano Internacional do Desenvolvimento Sustentável das Montanhas, e pela UNESCO o Ano Internacional das Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável. Mais explicitamente pode-se dizer que: “o ensino das ciências deve proporcionar conhecimentos científicos necessários para a tomada de decisões por cada cidadão, em questões que se prendem com o seu cotidiano e para que possam atuar como protagonistas de um desenvolvimento sustentável” (<https://www.museus.ulisboa.pt>).

Quando se pensa num desenvolvimento sustentável, há de se abordar algumas temáticas essenciais para o florescer de uma consciência direcionada em prol da coessência salutar em nossa “morada”. De nada adianta reclamar, exigir, protestar, se assustar, detonar, etc. se você não estiver disposto a participar. Aqui vem o velho ditado: “De gota em gota se enche o copo”, no bom sentido de que cada qual pode fazer a diferença no conjunto e no resultado.

O desconhecimento não leva a nada; a expectativa também não se resolve se não houver confiança; sem empatia não há a paz; um amor solitário não beneficia; a proteção requer aceitação; o respeito indica cuidado; a desordem não faz com que o progresso avance; sem cultura não haverá a compreensão do eu emocional no homem para assim abrir sua criatividade; sem moral não haverá justiça e, sem uma condição mínima de sobrevivência digna e sem sustentabilidade não mais existiremos, e muito menos, nossos descendentes de maneira livre. A Ciência e a Tecnologia estão para nos proporcionar ferramentas, mas sem o subsídio humano não haverá sinergia para o desenvolvimento sustentável! Então, “Mãos à obra” e vamos crescer e permitir que o ecossistema também tenha este potencial. Com certeza desta tua participação você ainda colherá “frutos”. Até lá!

**Cleusa Rossetto**

Coordenadora pelo Depto. de Edifícios  
rossetto@fatecsp.br

## DAS OBRAS E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO

**Tema:** “Consciência e coessência na sustentação da vida: Natureza e sustentabilidade”.

**Restrição:** Arte com publicidade ou propaganda política de forma explícita e/ou conteúdo pornográfico.

**Modalidades:** Pintura - óleo, acrílica, mista, aquarela, guache, lápis, assemblage, etc.; Artes Gráficas - desenho, arte digital e gravura; Grafite; Tatuagem (desenho); Escultura - em qualquer técnica; Cerâmica, Fotografia e Poesia.

**Inscrição:** Preencher a Ficha de Inscrição no link: [tiny.cc/ts9suz](http://tiny.cc/ts9suz), com seus dados, fazer um Texto Resumo sobre você e tua arte, comprovar vínculo com a Fatec-SP, anexar as respectivas imagens das obras e uma foto tua, e enviar tudo na própria Ficha. Qualquer dúvida contatar no e-mail: [espaco.projetaarte.fatecsp@gmail.com](mailto:espaco.projetaarte.fatecsp@gmail.com).

- Podem se inscrever alunos e ex-alunos (formados a partir de 2017) na Fatec-SP. Para tal deve-se anexar cópia da carteirinha de estudante do último ano, para os já formados, e da atual, para os que ainda estejam cursando a faculdade.
- O Texto Resumo deve conter: Local e data de nascimento, formação, como surgiu o interesse pelas artes visuais, forma de trabalhar com tua arte, participação em eventos ou premiações (se houver). Deve ser em forma discursiva, preenchido e salvo em formato PDF ou Doc, para ser anexado à Ficha de Inscrição, utilizando fonte Arial 12, espaço simples, com no máx. 1200 caracteres (~15 linhas). (caso necessite de exemplos consultar catálogo de 2020 nos links: [https://issuu.com/cleusa-rossetto/docs/catalogofatecartes2020\\_final\\_ok\\_solo](https://issuu.com/cleusa-rossetto/docs/catalogofatecartes2020_final_ok_solo) ou [https://issuu.com/cleusa-rossetto/docs/catalogoprojeta\\_arte\\_fatecsp\\_2021](https://issuu.com/cleusa-rossetto/docs/catalogoprojeta_arte_fatecsp_2021))
- É obrigatório o preenchimento de concordância ao regulamento na respectiva Ficha de Inscrição.

O artista deve enviar no máximo 3 (três) imagens de obras distintas, para cada Modalidade inscrita, sendo que destas poderá ser escolhida pela Comissão Julgadora, uma, duas ou as três obras para a divulgação/exposição. As imagens devem ser identificadas pelo Nome do Artista e com os mesmos títulos utilizados na Ficha de Inscrição. Também se solicita uma foto do artista para divulgação, e todas devem obedecer às seguintes especificações: (este material servirá para seleção e, se aprovado, também será utilizado no catálogo digital).

1. Tamanho do arquivo até 10 Mb, com 30 cm no lado maior da imagem, para a Obra, e com no mínimo 10 cm em ambos os lados, para a foto pessoal.
2. Imagem nítida e enquadrada e, para a Obra, onde apareça um fundo (ex. escultura), utilizar de preferência branco ou neutro para não a comprometer.
3. Arquivo: formato TIFF / JPEG / PDF, com boa qualidade para reprodução.

- Só serão aceitas as inscrições enviadas dentro do prazo estipulado.
- Dúvidas encaminhar mensagem para: [espaco.projetaarte.fatecsp@gmail.com](mailto:espaco.projetaarte.fatecsp@gmail.com)



- Aqueles que não preencherem corretamente os dados de inscrição, faltar o de acordo, não enviarem Texto Resumo, as fotos não reproduzirem corretamente as Obras, não enviarem foto pessoal, assim como, os que não comprovarem vínculo com a Fatec-SP, terão as respectivas inscrições automaticamente recusadas.

## **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS OBRAS**

- A primeira fase consiste na verificação da adequação dos dados e condições necessárias, entre estes, ser ou ter sido aluno da Fatec-SP e ter aceito as condições do Edital na Ficha de Inscrição, na conformidade da(s) obra(s) inscrita(s), assim como, da existência de foto do autor e Texto Resumo.
- A segunda fase será a seleção da(s) obras, quanto aos aspectos técnicos e visuais, por uma comissão julgadora. As decisões desta deverão ser respeitadas.

## **DATAS IMPORTANTES**

- Período de inscrição: de 01/06 a 28/08/2022.
- Divulgação dos inscritos aprovados e obras selecionadas: 05/09/2022.

## **DIVULGAÇÃO**

- A divulgação dos aprovados será através da Página do **Espaço Projeta Arte Fatec-SP** do Facebook. Será produzido um catálogo virtual, com os artistas e respectivas obras selecionadas, para postagem na página do ISSUU e também no site da Fatec-SP.

## **OBSERVAÇÕES**

- As obras devem ser de autoria do próprio Aluno ou Ex-aluno. A instituição não se responsabiliza por qualquer demanda jurídica devido a isto.
- Se permitem obras com mais de uma autoria (co-autores).
- O aluno/artista visual, se classificado, dará concordância automática para a divulgação de sua imagem, respectiva(s) obra(s) e suas informações técnicas, assim como informações de contato (Texto Resumo, Web e E-mail), a qualquer tempo, nas mídias selecionadas para a Mostra ou qualquer outra, sem aviso prévio.
- A Inscrição será gratuita e poderá ser feita em mais de uma Modalidade.
- A exposição física ocorrerá em espaço reservado, na própria instituição, ainda a ser definido.
- A recepção das obras, montagens e desmontagens dos espaços expositivos serão de responsabilidade dos próprios alunos, e devem atentar à agenda e às normas da instituição.
- Toda a logística deve ser conduzida pelo Coordenador dos Alunos/Artistas/Espaço (Thiago G. Barbosa, [supergnio@yahoo.com.br](mailto:supergnio@yahoo.com.br)), com o suporte técnico do Prof. Dr. Humber.
- Casos omissos nesse edital serão resolvidos pela comissão julgadora, não cabendo nenhum tipo de recurso judicial.